



LEI Nº 2.326 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do nome do trecho (duas quadras) que fica na ponta da Avenida Campinas, entre a esquina com a Avenida Cascavel, para Avenida Nações Unidas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da ponta (duas quadras) da Avenida Campinas, localizada no Bairro Primavera IV, para Avenida Nações Unidas, pertencente ao Bairro Jardim Europa. A troca da denominação, ocorre apenas no trecho que fica próximo a empresa Chevrolet.

Art. 2º - A prefeitura Municipal de Primavera do Leste, deverá realizar a substituição da sinalização e comunicar os órgãos públicos, serviços de utilidade pública, comerciantes e residentes sobre a mudança.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL